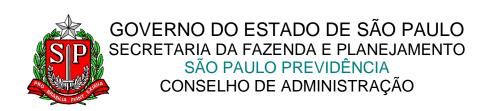
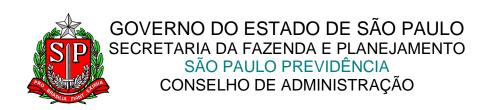


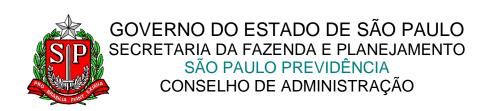
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, a Vice-Presidente do Conselho, a senhora Conceição Aparecida Fileti, bem como os Conselheiros Titulares, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancelliero, Marcos Hayazaki, Luiz Gustavo Nussio, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior e Thiago Mesquita Nunes. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Titulares André Guilherme Bello Teixeira Alves, sendo substituído pelo seu suplente o senhor Eliezer Riberio da Costa. Ausentes também os Conselheiros Titulares Francisco Batista Leopoldo Júnior e Nelson Guilharducci. Ainda, estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Maria Clara Paes Tobo, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Ricardo Amorim Leite, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Em seguida, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV e Balancete de Maio de 2019. Pediram para se inscrever os Conselheiros Samuel Paulo Viana da Silva e Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd. Inicialmente, foi passada a palavra ao Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva, que falou sobre o fim do mandato de parte dos membros deste Conselho, lembrando que esta é a última reunião de alguns Conselheiros. Desta forma, o mesmo quis saber como está o processo de nomeação dos novos membros. O Diretor Presidente da SPPREV informou que conversou com uma



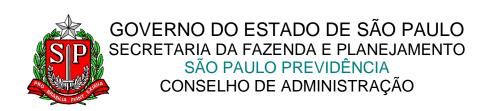
assessora do Vice-Governador e esta já está com todo o material necessário para preparação do Decreto de nomeação dos novos integrantes. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV disse ter reiterado que o Conselho de Administração poderá encontrar dificuldades para realizar as reuniões se, até o mês de setembro, não forem nomeados os novos Conselheiros, uma vez que é preciso observar o quórum mínimo para realiza-las e sem as novas nomeações não haverá quórum. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd que, em um primeiro momento, elogiou a maior celeridade nas homologações das certidões por tempo de contribuição. Ainda, a mesma falou sobre a Portaria que regula as certidões com assinatura digital. Segundo disse, referida Portaria prevê o prazo de 90 (noventa) dias para fazer a validação da certidão do INSS. No entanto, a Assembleia Legislativa vem encontrando dificuldade para fazer essa adaptação, uma vez que o INSS permite o prazo apenas de 30 (trinta) dias para a validação. Diante disso, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd sugeriu que fosse verificado, junto à supervisão de homologação de certidões da SPPREV, se realmente o prazo é de 90 (noventa) dias. O Diretor Presidente disse que informará ao Diretor de Benefícios - Servidores Civis do noticiado pela Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd. Após, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou sobre o projeto Governo sem papel, onde tudo será digitalizado. O mesmo informou que tal projeto já está sendo implantado nas Secretarias e, segundo cronograma original, somente depois da implantação em todas as Secretarias é que seria implantado nas autarquias estaduais. Desta forma, assim que a SPPREV tomou conhecimento do referido projeto, entrou em contato com os responsáveis para informar que a SPPREV tem um fluxo intenso de intercâmbio de documentos com todas as Secretarias estaduais. Logo, há a necessidade de antecipar o cronograma de implantação na SPPREV. Portanto, já no mês de setembro será implantado o projeto Governo sem papel nesta autarquia. Depois, Dr. José Roberto de Moraes falou sobre os imóveis da



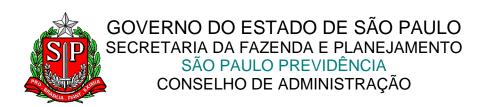
SPPREV, oportunidade em que comunicou que há 04 (quatro) meses, a SPPREV foi chamada pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário do Estado que resolveu comprar todos os imóveis desta autarquia por meio da insuficiência financeira. Segundo o mesmo, por parte da SPPREV, foram colocadas duas objeções, as quais foram imediatamente aceitas: (i) Ressalvar o imóvel localizado na Rua Vergueiro da aquisição pelo Governo, porquanto o mesmo é destinado à construção de sede própria da SPPREV; (ii) Todos os demais imóveis devem ser transferidos para o Governo, inclusive os imóveis invadidos. Assim, o primeiro lote que será transferido perfaz um total de 54 (cinquenta e quatro) apartamentos, que se encontram desocupados e cujas despesas condominiais são arcadas pela SPPREV. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou se a constituição de um Fundo Imobiliário próprio não seria de maior utilidade à autarquia, no que o Diretor Presidente da SPPREV explicou que, para a SPPREV, a solução mais rápida, simples e economicamente vantajosa é a transferência desses imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, uma vez que a SPPREV não possui um Fundo de Capitalização. Ainda, o mesmo afirmou que para a constituição do Fundo Imobiliário, se fosse o caso, a SPPREV precisaria de um grande aporte de dinheiro pelo Estado. A Conselheira Suplente Maria Clara Paes Tobo questionou se, considerando tais imóveis como Ppatrimônio previdenciário, a transferência dos mesmos ao Governo do Estado de São Paulo, ainda que venha s ser pago por meio da insuficiência financeira, não se afiguraria contestável. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que com relação à apuração de dívidas do Estado de São Paulo para com a SPPREV, foi apurado pelo grupo de trabalho constituído para este fim que o Estado devia ao sistema previdenciário. Dois anos depois de terminado o referido estudo pelo grupo de trabalho, foi assinado, por esta autarquia, um instrumento de quitação para a Secretaria da Fazenda, diante do pagamento das mencionadas dívidas através da insuficiência financeira. Assim, prosseguiu o Diretor Presidente da SPPREV, supondo que o



Estado, ao invés de pagar através de insuficiência financeira, pagasse transferindo os valores à esta autarquia, esses valores seriam destinados para pagar aposentadorias e pensões. Assim, por um determinado tempo, a SPPREV pagaria os benefícios, sem precisar de aporte financeiro do Estado de São Paulo. No entanto, a partir do momento em que o Estado de São Paulo cobriu a insuficiência financeira, é possível se afirmar que foi com os valores destinados justamente para o pagamento dos benefícios previdenciários, pois não há outra destinação que não seja essa. O mesmo raciocínio deve ser realizado em relação aos imóveis da SPPREV, quer seja via Fundo de Investimento Imobiliário, quer seja a venda para o Estado, os valores decorrentes desta venda não podem ter outra destinação, que não seja o pagamento dos benefícios previdenciários. A transferência de imóveis para o Estado de São Paulo já foi realizada antes e aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, não causando qualquer prejuízo. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV passou a falar sobre a securitização dos royalties de petróleo. Conforme informou o mesmo, ao invés de contratar o Banco do Brasil, por meio de dispensa de licitação, para conduzir a operação, agora será realizada licitação para a escolha do Banco, a fim de se obter um menor volume de despesa. O pregão eletrônico para a escolha do Banco será realizado no dia 16 (dezesseis) de agosto. Na ocasião apropriada, quando chegar o momento da SPPREV transferir para a offshore, que será constituída no exterior, os direitos, que atualmente são desta autarquia, de recebimento dos royalties, haverá nova submissão da questão a este Colegiado, conforme já foi combinado. Isso visa atender um pleito formalizado pela Secretaria da Fazenda, mostrando as dificuldades de caixa, que o estado irá enfrentar ao final deste ano. Não haverá qualquer prejuízo para a SPPREV, mesmo porque a regra continua, qualquer insuficiência será coberta pelo Estado, assim como não haverá qualquer prejuízo às Universidades, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa no tocante à participação percentual da arrecadação dos royalties e participação especial. Assim, mensalmente, a SPPREV continuará

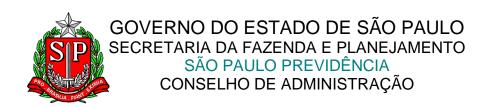


recebendo os royalties, porém, estes, ao invés de serem alocados para o pagamento de benefício previdenciário, serão pagos ao investidor estrangeiro, que já terá adiantado os valores. Porém, como os valores dos royalties entram contabilmente na SPPREV, o cálculo contábil do percentual a que cada um dos Poderes e órgãos tem direito, continuará sendo realizado regularmente. Ainda, não há previsão de que seja repassado todo o valor aos investidores, mas somente parte. Dr. José Roberto de Moraes também informou sobre a reforma da previdência. Assim, o mesmo comunicou que, a pedido do Governador do Estado, a SPPREV está preparando um projeto de lei visando à Reforma da Previdência de São Paulo, caso aconteça dos Estados não serem incluídos na Reforma da Previdência em andamento no Congresso Nacional. Na oportunidade, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd indagou se, no entendimento do Presidente da SPPREV, a reforma federal é o máximo de mudança que pode vir a ocorrer, no que o Diretor Presidente da SPPREV explicou que, no que a Constituição Federal permitir, a SPPREV irá propor mudança, como por exemplo, a limitação na pensão para os cônjuges, de acordo com a sua idade, já prevista na legislação federal e não na estadual. Sobre a nomeação parcial dos novos integrantes dos Conselhos da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que está sendo apressado, junto ao gabinete do Governador, para que sejam nomeados a tempo. Após, o Diretor Presidente falou sobre a doação de nobreak à SPPREV. Desta forma, o mesmo explicou que o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece a necessidade de que passe por este Colegiado, para aprovação, sobre o recebimento de quaisquer doações à autarquia. O mesmo explicou que há dois meses, a Secretaria da Fazenda passou por um problema de energia elétrica, ficando cerca de 12 (doze) horas sem energia. Com isso, a SPPREV teve problemas com a sala de CPD, sendo que os computadores aqueceram, correndo o risco de perder as bases de dados. Diante disso, foi conversado com a Secretaria da Fazenda, que resolveu doar a esta autarquia o nobreak, que



durará por algumas horas em caso de falta de energia. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a doação de nobreak da Secretaria da Fazenda à SPPREV. Depois, passou-se a análise e apreciação do Balancete de Maio de 2019. Foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd que indagou sobre a nota explicativa que, segundo a mesma, não corresponde com os dados contidos na planilha do Balancete da parte da Administração. Na oportunidade, foi convidado o Diretor de Administração e Finanças em exercício, André Robles. O mesmo, após analisar o apontado pela referida Conselheira, esclareceu que a observação indicada pela Conselheira foi incluída no relatório do mês de março de 2019, sendo que no mês de janeiro não consta qualquer variação de receita a cerca da Secretaria de Segurança Pública. Já no mês de fevereiro de 2019 consta que a Secretaria de Segurança Pública realizou o pagamento do valor pendente de dezembro de 2018 no mês de fevereiro de 2019, restando pendente o mês de março de 2019. Assim, o acerto feito pela Pasta mencionada apenas disfarçou o problema, sendo necessário fazer o acerto. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd então sugeriu que seja colocada na nota explicativa tal informação. Ao final, respondidos os questionamentos, o Balancete de Maio de 2019 foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 04 (quatro) de setembro de 2019, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes Diretor Presidente da SPPREV	Antonio Carlos Rizeque Malufe Presidente do Conselho de Administração



Conceição Aparecida Fileti Vice-Presidente do Conselho de Administração	Francisco Assis Ferreira Conselheiro
Djalma Santos Bovolenta Conselheiro	Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd Conselheira
José Maria Cancelliero	Marcos Hayazaki
Conselheiro	Conselheiro
Samuel Paulo Viana da Silva	Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro	Conselheiro
Eliezer Riberio da Costa	Marisa Masumi Beppu
Conselheiro Suplente	Conselheiro Suplente
Thiago Mesquita Nunes	Paola Spechoto Camargo
Conselheiro	Secretária do Conselho